



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ofício n° 771/2025 – SG

Bertioga, 02 de dezembro de 2025.

À
Presidência da Câmara Municipal de Bertioga
Exmo. Sr. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: Resposta à Indicação n° 385/2025
Processo n° 9236/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 1512

Data 02 / 12 / 2025

Hora 14:41

Funcionário Luiz

Em atenção à Indicação n° 385/2025, de autoria da Nobre Vereadora Michele Bernardeli Russo, por meio da qual solicita a possibilidade de implantar um Centro de Referência da Mulher nas dependências do atual Centro Especializado em Saúde da Mulher, aproveitando a estrutura existente para oferecer atendimento jurídico, psicológico e social, fortalecendo as políticas públicas de acolhimento, orientação e proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade, informamos o que segue.

A demanda foi encaminhada à Diretora do Departamento de Assistência Social, que esclareceu, por meio de manifestação anexa, que o projeto de implantação do referido Centro já foi formulado e incluído no Plano Plurianual – PPA 2026-2029, contemplando sua futura implementação conforme planejamento estratégico da Secretaria Municipal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

ANDRE DOS REIS SERGENTE
Secretário de Governo e Gestão Institucional
Prefeitura do Município de Bertioga



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

Fls. 08

Bertioga, 06 de outubro de 2025.

Memorando Nº 701/2025 - SD

Ref. Processo nº 9236/2025 – Câmara Municipal de Vereadores

À SG

Em resposta à indicação dos nobres vereadores, vimos informar que esta secretaria reconhece a necessidade e grande importância da implantação de um Centro de Referência da Mulher, voltado ao atendimento de mulheres vitimadas pelas violências domésticas e principalmente com a oferta de ações e serviços contínuos voltados à prevenção, promoção e fortalecimento desse público.

Para o alcance deste objetivo o projeto de implantação já foi formulado e incluído no PPA 2026 – 2029, como meta a ser alcançada a médio prazo.

Estamos realizando gestões junto à administração com vistas a obtenção de financiamento, RH, sede para funcionamento e demais aquisições para a oferta de atendimento digno e eficaz à população feminina.

Sendo o que tínhamos a informar no momento, permanecemos a disposição.

Atenciosamente,

Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes

Diretora do Departamento de Assistência Social

CRESS nº 32.806 Reg. 2340 PMB